

EDITAL N.º ED/461/2022

ALTERAÇÃO Nº 4 AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 51/89 – PROCESSO 1/1989/7969/0 – E/46413/2022

JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de **2021/10/18**:

FAZ SABER QUE, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro e por seus despachos de **2022/02/15** e **2022/07/06**, foram deferidas as alterações das prescrições do **ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 51/89**, em nome de **JUNTA DE FREGUESIA DE NOGUEIRÓ**, respeitante ao prédio sito no lugar de Castro ou Crasto ou Pica ou Tábua, da freguesia de Nogueiró e lugar do Sobreiro ou Veiga do Castro, da freguesia de Tenões, atualmente integradas na União de Freguesias de Nogueiró e Tenões, deste concelho, alterações essas que cumprem o **PDM** e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear, alterando a área total de implantação para **7 539,00m²** e a área total de construção para **20 584,75m²**. A presente alteração refere-se ao **lote 48** e consiste na redução da área do lote; na eliminação do piso -1 destinado a garagem; no aumento do número de fogos, passando para 2, no aumento da área de implantação e da área de construção. Consecutivamente, o referido lote passa a apresentar: **500,50m²** de área do lote (diminui em 24,50m² que são cedidos ao domínio público); uma edificação para habitação bifamiliar (com 2 fogos), composta por **2 pisos** na construção principal e anexo, com tipologia de **1G(alpendre)/H + 1H e anexo (garagem)**, acima da cota de soleira; com **227,00m²** de área de implantação; com **375,00m²** de área total de construção, da qual **296,00m²** destinam-se a habitação, distribuída pelos **2 pisos (R/C+A)**, **32,50m²** para alpendre que servirá de estacionamento coberto, ao nível do rés do chão e **46,50m²** destinados a anexo para garagem e **1 370,00m³** de volume de construção. Foi apresentado aditamento ao projeto das infraestruturas viárias, arruamento de acesso e estacionamento, o qual mereceu parecer favorável dos respetivos serviços municipais conforme informação constante do processo. É cedida para integração no domínio público municipal, a área de **24,50m²**, destinada a acesso secundário ao lote e a um lugar de estacionamento. Para conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de **3 meses**;

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga, Divisão de Procedimentos Urbanísticos (DPU), 22 de setembro de 2022.

O VEREADOR,



João Vasconcelos Barros Rodrigues

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em **28 SET. 2022** - DAC/Liliana Veiga.